DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0218 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.
Concede Afastamento à Servidora Pública Municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.148 da Lei nº 587 de 10 de Dezembro de 1981 e com redação alterada na Lei 1.635 de 23 de abril de 2.015, artigo 2º.

R e s o l v e :

Art. 1º - Conceder a servidora municipal abaixo qualificada, ***Afastamento*** do serviço público municipal, com prejuízo de seus vencimentos, **no período de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2026.**

Cleuza Aparecida Beccari da Silva**,** no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Administrativo ADA, Ref. NM 5, concursada, sob o Regime Estatutário, conforme requerimento protocolado sob nº 3156 de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º- Fica assegurado à funcionária ora afastado:

a) O direito de retorno ao serviço público municipal, antes de findo o prazo de Afastamento, desde que a interessada comunique ao Sr. Prefeito Municipal, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Murutinga do Sul-SP 12 de dezembro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0218/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0219 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Adilson Aparecido M. Romero	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*29/11/2023;*
Adilson Aparecido M. Romero	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*06/12/2023;*
Adreane Midori Akiyama	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*29/11/2023;*
Aline Cristina Lima Souza	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*06/12/2023;*
Aline Cristina Lima Souza	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*29/11/2023;*
Amanda C. Souza Berto	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*01/12/2023;*
André Marches Oliveira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*22/11/2023;*
Andreia Teixeira dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24/11/2023;*
Andreia Teixeira dos Santos	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*27/11 a 01/12/2023;*
Babrbara Aparecida T. Rufo	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22/11/2023;*
Bianca Silva Jordão	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21 a 24/11/2023;*
Camila Domingos Guimarães	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*08/12/2023;*
Celia Silvani Doretto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*28/11/2023;*
Cícero da Silva Caires	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*09/11/2023;*
Cícero da Silva Caires	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*10/11/2023;*
Edna Marta Celestrino	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*27/11/2023;*
Edna Marta Celestrino	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01 a 08/12/2023;*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*29/11/2023;*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*06/12/2023;*
Geraldo Donizete Canalli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*27/11/2023;*
João Luiz Rebucci	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05 a 08/12/2023;*
Juliana Regina L. Leite	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*06/12/2023;*
Marcia Lenita Assis Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*29/11/2023;*
Marcos Santos de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22/11/2023;*
Marcos Santos de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*27 a 30/11/2023;*
Naira Cristina dos Reis	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24/11/2023;*
Nercy Lourenço Quirino	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/12/2023;*
Silene R. Faria B. Orosco (2ºcargo)	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*27/11/2023;*
Sonia Cristina de Freitas Viana	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*06 a 10/12/2023;*
Sueli Aparecida de Carvalho	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*24/11/2023;*
Sueli Aparecido de Carvalho	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*08/12/2023;*
Valdir José Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03 a 08/12/2023;*

Portaria nº 0219/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Valeria Marques Formigoni	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*04 e 05/12/2023;*
Valéria Marques Formigoni	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30/11/2023;*
Vanusa Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22/11/2023;*
Vanusa Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05/12/2023;*

Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*23/11/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*30/11/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 12 de dezembro de 2023.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0219/2023.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0220 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidores que especifica, para compor a Comissão Permanente de Sindicância, em atendimento à Lei Complementar municipal n. 094, de 07 de novembro de 2023 e dá outras providencias.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o teor da Lei Complementar n. 094 de 07 de novembro de 2023 que cria comissões permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo;

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a comissão permanente de sindicância, criadas pela lei complementar n. 094 de 07 de novembro de 2023, sem prejuízo do exercício das atribuições ordinárias de seus cargos efetivos de origem, conferindo-lhes o direito às respectivas gratificações:

I – Presidente: Ana Paula Marques Cabecera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário;

II – Secretario: Lucimar Aparecida Lopes Bueno, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar;

III – Vogal: Paulo Cezar de Vasconcelos Aro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador;

Art. 2º - Os servidores acima nomeados, farão jus a gratificação estipulada no artigo 2º da Lei Complementar 094 de 07 de novembro de 2023, no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 12 de dezembro de 2023.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0220/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0221 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidores que especifica, para compor a Comissão Permanente Processo Administrativo, em atendimento à Lei Complementar municipal n. 094, de 07 de novembro de 2023 e dá outras providencias.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o teor da Lei Complementar n. 094 de 07 de novembro de 2023 que cria comissões permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo;

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo, criadas pela lei complementar n. 094 de 07 de novembro de 2023, sem prejuízo do exercício das atribuições ordinárias de seus cargos efetivos, conferindo lhes o direito as respectivas gratificações:

I – Presidente: Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Secretaria;

II – Secretario: Polyana de Oliveira Ferreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração;

III – Vogal: Silvana Aparecida de Oliveira Rostichelli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturária;

Art. 2º - Os servidores acima nomeados, farão jus a gratificação estipulada no artigo 2º da Lei Complementar 094 de 07 de novembro de 2023, no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 12 de dezembro de 2023.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0221/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0222 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidor público municipal de da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

Considerando a Portaria nº 0190 de 24 de novembro de 2023, que concede férias a servidores públicos municipais;

Considerando, o oficio nº 045 de 11 de dezembro de 2023 do Chefe do setor do Almoxarifado;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a partir de 23 de dezembro de 2023 a 21 de janeiro de 2024, o servidor Osmair Francé, Auxiliar de Serviços Diversos, estatutário, para substituir o servidor **Nilson Xavier de Carvalho, Agente de Vigilância,** estatutário, no período de gozo de férias, com direito a adicional noturno de 20%.

Parágrafo Único: O Servidor deverá cumprir o horário fixado pela repartição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, aos 12 de dezembro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0222/2023.....1